

**PORTARIA Nº 86, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025(\*)**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04301.000878/2024-98,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na ESMARN, folgas compensatórias, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados no recesso, de acordo com os arts. 8º e art. 9º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
ADRIANE MARIA MONTE VALE SOARES	203.449-2	27/12/2024 2 e 3/1/2025	3
CRISTINA LEANDRO AZEVEDO SILVA	151.087-8	2 e 3/1/2025	2
DENISE FERREIRA QUEIROZ DE MELO	204.688-1	27/12/2024 2 e 3/1/2025	3
KESSIANY CARDOSO DO VALE	165.223-0	20 e 27/12/2024 2 e 3/1/2025	4
FRANCISCO SEVERINO NETO	812.454-0	27/12/2024 2/1/2025	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Glênio Lobo Maia**  
*Secretário-Geral*

(\*) Republicação da Portaria nº 86, de 21 de fevereiro de 2025, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 544, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 21/02/2025.